



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

**PORTARIA N.º 065/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS PARA BRASÍLIA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. PAULO BERG MELGAÇO, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07/01/2009, alterada pela Resolução nº 005/2023, de 27/02/2023, para equiparar o valor das diárias da Câmara Municipal de Amontada.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder ao Vereador Sr. José Ferreira de Sousa, 05 (cinco) diárias para fora do estado, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para o mesmo viajar a cidade de Brasília-DF, para, no dia 24/04, participar de audiência na UVB sobre orientação e fortalecimento das Câmaras e dos Vereadores, para uma sólida e eficiente Gestão Pública, e de 25 a 28/04, participar da XXII Marcha dos Legislativos Municipais do Brasil, promovida pela UVB.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 17.01.01.031.0001.2.103, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.  
EM, 20 de abril de 2023.

*Paulo Berg Melgaço*

**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em: 20/04/23  
Referente a Concessão de  
diárias para Brasília.  
\_\_\_\_\_  
Servidor Matricula nº 0000280